



CONGRESSO NACIONAL

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro | REPUBLICANOS/DF

EMENDA Nº - CMMPV 1202/2023
(à MPV 1202/2023)

Suprima-se o inciso I do *caput* do art. 6º da Medida Provisória.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE) desempenha um papel crucial na recuperação e sustentabilidade desse segmento econômico tão impactado pela há época pela pandemia da COVID-19, e que perduram até hoje, visando o crescimento econômico do país.

No entanto, a Medida Provisória revoga os efeitos da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, o que poderia acarretar em graves consequências para milhares de empresas e trabalhadores envolvidos nessa cadeia produtiva.

Desta feita, a emenda tem por objetivo suprimir inciso I do *caput* do art. 6º da Medida Provisória.

Sala da comissão, 7 de fevereiro de 2024.

Deputado Julio Cesar Ribeiro
(REPUBLICANOS - DF)

